***PROJETO DE LEI N.º \_\_\_\_/GAB/PMMN/2019***

***DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.***

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E POR ANULAÇÃO DE SALDO DE DOTAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

 *A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,*

 **L E I:**

 **Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação, e por anulação de saldo de dotação no orçamento vigente no valor total de **R$ 202.296,67 (Duzentos E Dois Mil Duzentos E Noventa E Seis Reais E Sessenta E Sete Centavos)**, conforme a seguir:

02.06.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM PROD. AGRÍCOLA E ORG. AGRARIA

20.6010012.1078 – **CV. AQUISIÇÃO DE CAMIONETE**

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**R$ 202.296,67 (Duzentos E Dois Mil Duzentos E Noventa E Seis Reais E Sessenta E Sete Centavos).**

Ficha: ?

**Artigo 2º** - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º, no valor de **R$ 202.296,67 (Duzentos E Dois Mil Duzentos E Noventa E Seis Reais E Sessenta E Sete Centavos)**, será por excesso de arrecadação, com recurso vinculado ao convênio Federal **Nº** **003/19/PJ/DER-RO, Nº 004/19/PJ/DER-RO , Nº 002/19/PJ/DER-RO, CV. FITHA, Nº 865518/2018-MI** e por anulação de saldo de dotação conforme abaixo especificado.

02.03.00 – SECRETARIA MUN. DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

99.9990002.9999 – **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Elemento de Despesa: 9.9.99.99 – **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**R$ 2.296,67** (**Dois Mil Duzentos E Noventa E Seis Reais E Sessenta E Sete Centavos**).

Ficha: ?

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**EVANDRO MARQUES DA SILVA**

Prefeito

**MENSAGEM DE LEI Nº \_\_\_/2019**

 **Excelentíssimo Presidente,**

 **Nobres Edis,**

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências**,** projeto de lei que dispõe: **“CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E POR ANULAÇÃO DE SALDO DE DOTAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessária a abertura do Credito Adicional Especial Acima mencionado, tendo em vista em se tratar de recurso proveniente de EMENDA PARLAMENTAR pertinente à aquisição de camionete para a SEPAGRI, perfazendo um valor total de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE **R$ 202.296,67 (Duzentos E Dois Mil Duzentos E Noventa E Seis Reais E Sessenta E Sete Centavos)**.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação do projeto supracitado em CARATER DE URGÊNCIA.

Camioneta

 Monte Negro - RO, 23 DE Setembro DE 2019.

**EVANDRO MARQUES DA SILVA**

Prefeito